



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

RESOLUÇÃO Nº 63/2022

MODIFICA O ARTIGO 54 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, em conformidade com a Lei Orgânica e na forma Regimental faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 54 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Alagoa Grande-Pb, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 – As sessões da Câmara serão realizadas semanalmente no horário das 19h às 22h, nas quintas-feiras, deixando de realizarem-se em caso de feriado ou dias santos de guarda".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva, em 22 de julho de 2022.


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARCELO CARLOS DA SILVA

1º SECRETÁRIO


MARILENE KARLA COUTINHO

2ª SECRETÁRIA